

São José (SC), 06 de abril de 2021.

**OFÍCIO N.º 102/2021/SCC.**

**ASSUNTO:** Resposta ao ofício N.º 0164/2021 – Requerimento N.º 013/2021.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao Requerimento N.º 013/2021, subscrito pelo Vereador Cryslan Jorjan de Moraes, encaminhar o Memorando N.º 081/2021, da Secretaria Municipal de Administração, o qual informa acerca dos servidores públicos que desempenham mandato classista.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ORVINO COELHO DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

À senhora Presidente  
**MERI TEREZINHA DE MELO HANG**  
Câmara Municipal de São José/SC





MEMORANDO Nº 081/2021

São José, 06 de abril de 2021.

**De:** Secretaria de Administração/Recursos Humanos

**Para:** Secretaria da Casa Civil

**Assunto:** Resposta ao Memorando 216/2021/SCC

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a relação dos servidores a disposição do Sintram-SJ para desempenho de mandato classista, cujo salários são pagos por esta municipalidade.

NOME	REMUNERAÇÃO BRUTA	ATO PÚBLICO
JUMERI ZANETTI	R\$ 6.708,01	Portaria – SA nº 434/2020
IVANICE ALVES DA SILVA	R\$ 2.984,01	Portaria – SA nº 1562/2019
GRAZIELE JUSTINO	R\$ 5.452,16	Portaria – SA nº 1562/2019
MARIA DE FATIMA BERNADETE DE SOUZA	R\$ 3.756,10	Portaria – SA nº 114/2020
MARCOS ANTONIO CÚRCIO	R\$ 4.839,11	Portaria – SA nº 148/2020

Apenso estão as cópias das portarias que concederam licença especial para o exercício de mandato classista.

Sendo o que se apresenta no momento, reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**HERIBERTO ALZERINO FLORES**  
Analista de Recursos Humanos

  
**ADRIANA ISOLETE DE SOUZA**  
Secretária Interina de Administração



## PORTARIA – SA - Nº 1562/2019

O Secretário da Administração do Município de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 170/81, de 03 de junho de 1981.

### RESOLVE:

I – Conceder licença especial aos servidores: **JUMERI ZANETTI**, matrícula 10770-0; **ILIANE TURNES**, matrícula 1846-5; **IVANICE ALVES DA SILVA**, matrícula 34960-7; **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS**, matrícula 13573-9 e **GRAZIELE JUSTINO**, matrícula 32484-1, em conformidade com o art. 127, § 1º da Lei nº 2.248 de 20 de março de 1991, e art.115, inciso I da Lei nº 2.791 de 25 de abril de 1995, ficando à disposição do SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores Municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Dezembro de 2019.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Paço Municipal em São José (SC) 02 de Dezembro de 2019.**

**VERA SUELY DE ANDRADE**  
Secretária de Administração



## PORTARIA – SA - Nº 0114/2020

O Secretário da Administração do Município de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 170/81, de 03 de junho de 1981.

### RESOLVE:

I – Conceder licença especial para desempenho de mandato classista à servidora **MARIA DE FÁTIMA BERNADETE DE SOUZA**, matrícula 426684-6, em conformidade com o art. 127, § 1º da Lei nº 2.248 de 20 de março de 1991, e art. 115, inciso I da Lei nº 2.791 de 25 de abril de 1995, ficando à disposição do SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, em substituição à servidora ILIANE TURNES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Paço Municipal em São José (SC) 07 de Maio de 2020.**

**VERA SUELY DE ANDRADE**  
Secretária de Administração



## PORTARIA – SA - N° 0148/2020

O Secretário da Administração do Município de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 170/81, de 03 de junho de 1981.

Considerando o ofício nº 050/2020 – SINTRAM /SJ

### RESOLVE:

I – Conceder licença especial para desempenho de mandato classista ao servidor **MARCOS ANTONIO CURCIO**, matrícula 33303-4, em conformidade com o art. 127, § 1º da Lei nº 2.248 de 20 de março de 1991, e art.115, inciso I da Lei nº 2.791 de 25 de abril de 1995, ficando à disposição do SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, em substituição à servidora JUMERI ZANETTI, revogando a licença desta.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2020.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Paço Municipal em São José (SC) 02 de Junho de 2020.**

**VERA SUELY DE ANDRADE**  
Secretária de Administração



## PORTARIA – SA - N° 0434/2020

O Secretário da Administração do Município de São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e do Decreto n° 170/81, de 03 de junho de 1981.

Considerando o ofício n° 099/2020 – SINTRAM /SJ

### RESOLVE:

I – Conceder licença especial para desempenho de mandato classista a servidora **JUMERI ZANETTI**, matrícula 10770-0, em conformidade com o art. 127, § 1° da Lei n° 2.248 de 20 de março de 1991, e art.115, inciso I da Lei n° 2.791 de 25 de abril de 1995, ficando à disposição do SINTRAM – Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José, em substituição ao servidor **MARCOS AURELIO DOS SANTOS**, revogando a licença deste.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal em São José (SC) 24 de Novembro de 2020.

**VERA SUELY DE ANDRADE**  
Secretária de Administração